

Considerando que os bens a fornecer constam da relação global dos bens a fornecer no âmbito do contrato celebrado e;

Considerando a concordância da empresa adjudicatária na substituição dos bens;

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro e pela lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e do artigo 311.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos:

1. Aprovo a minuta da emenda número 1, que me foi submetida a coberto do ofício n.º 193, de 15 de janeiro de 2015, da Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional;

2. Delego no Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. Alberto António Rodrigues Coelho, a competência para a assinatura da emenda número 1 ao contrato de Fornecimento de Equipamento Rádio Tático de Comunicações GRC-525.

21 de janeiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208388867

Portaria n.º 90/2015

Louvo o, 501186, capitão-tenente EN-AEL João Paulo Simões Madeira pela forma excepcionalmente dedicada, competente e profícua como tem desempenhado as funções que lhe foram atribuídas na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED). O comandante Simões Madeira tem evidenciado capacidade de trabalho, dedicação e espírito de sacrifício, com constante rigor e zelo, o que, a par de uma competência profissional notável, o projetaram para um assinalável patamar de desempenho.

É justo salientar, entre a vasta atividade desenvolvida, o seu valioso contributo para o desenvolvimento dos projetos: *Joint Executive Committee—MoU NATO Lynx Full Mission Flight Trainer; Programme Arrangement—Spare Parts, M-Class Frigate Users; MoU «Common Use Items System» (CUIS); Working Arrangement—Spare Parts, M-Class Frigate Users; Re-baseline do Technical Assistance Agreement TA 0706-06; NATO «Seasparrow Consortium»—ESSM e Evolved SeaSparrow Missile (ESSM) Block 2.*

Fruto do seu empenho, determinação e iniciativa, desempenhou igualmente um papel proeminente no âmbito do projeto básico do Navio Polivalente logístico, incluindo a correspondente especificação técnica contratual, e no Acompanhamento dos Programas de Aquisição Meios Navais—Navio Patrulha Oceânica, Navio Combate à Poluição e lanchas de Fiscalização Costeira.

No âmbito das suas funções, foi igualmente notado e muito apreciado o seu desempenho e contributo na elaboração do parecer sobre a receção definitiva do NRP Arpão, assim como noutros efetuados no âmbito do Projeto Piloto sobre a adjudicação de um contrato de fornecimento de dois submarinos à Armada Portuguesa.

É ainda de inteira justiça enaltecer a sua contribuição em diversos assuntos relevantes para a Defesa Nacional como a cooperação militar com diversos Países, o esforço e dedicação colocados na retoma da construção dos Navios de Patrulha Oceânica e a resposta às inúmeras solicitações suscitadas no âmbito do inquérito da Assembleia da República aos programas de Defesa das últimas duas décadas. Para além da reconhecida abnegação, lealdade, dedicação e espírito de iniciativa, o comandante Simões Madeira possui elevados dotes de caráter a que alia excecionais qualidades humanas, granjeando o respeito e admiração de todos, sendo reconhecido como um notável colaborador que muito contribuiu para a prossecução dos objetivos da DGAIED e, conseqüentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

Pelas razões expostas, é com profundo agrado, e da mais elementar justiça, que faço público reconhecimento da elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados pelo comandante João Paulo Simões Madeira no exercício das suas funções, considerando que da sua ação resultou um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 2.ª classe, ao 501186 capitão-tenente EN-AEL João Paulo Simões Madeira.

21 de janeiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208388826

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho n.º 1276/2015

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/91 de 4 de abril (Lei Orgânica do Instituto Hidrográfico), e do n.º 3 das normas de organização da Escola de Hidrografia e Oceanografia que constam do anexo ao Despacho do Diretor-Geral do Instituto Hidrográfico (IH) N.º 24/2013, de 12 de junho de 2013, delego as competências, abaixo mencionadas, no Capitão-de-fragata José Alberto de Mesquita Onofre, nomeado no cargo de Diretor da Escola de Hidrografia e Oceanografia, por despacho do Diretor-Geral do IH N.º 17/2014, de 29 de setembro de 2014:

- a) Planear, organizar, dirigir e controlar as atividades de formação que incumbem à Escola de Hidrografia e Oceanografia (EHO), sem prejuízo da autoridade funcional do Superintendente dos Serviços de Pessoal da Armada na área da instrução;
- b) Promover a realização de estudos de natureza especializada e a difusão de conceitos, normas e métodos pedagógicos visando a otimização do processo ensino-aprendizagem;
- c) Aprovar as classificações dos formandos dos cursos ministrados na EHO;
- d) Convocar e presidir às reuniões do Conselho Técnico-pedagógico;
- e) Fixar as normas de funcionamento interno da EHO;
- f) Representar externamente a EHO.

2 — Em todos os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências, deve ser feita menção expressa ao Diretor-geral do Instituto Hidrográfico, Contra-almirante José Luís Branco Seabra de Melo, através da expressão: «Por delegação do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação no 2.ª série do *Diário da República*.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Capitão-de-fragata José Alberto de Mesquita Onofre no cargo de Diretor da Escola de Hidrografia e Oceanografia, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

9 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Contra-almirante José Luís Branco Seabra de Melo*.

208386988

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1277/2015

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para a Comarca de Leiria – Alcobaça, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Alcobaça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º - *ex vi* do artigo 38.º - e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

22 de janeiro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Comarca de Leiria – Alcobaça

EFETIVOS

Alda Maria de Sousa Ascenso Gomes
Alexandra Maria de Jesus Marcelino Simões Leão Costa

Ana Cristina Ferreira Trindade
 Ana Maria de Sousa Silva Reis
 Ana Maria Dias Martins Marques Caldeira
 Carla Isabel dos Santos Fonseca
 Christelle Pereira Gil Matos
 Elsa Maria Paulo Simões
 Fátima Dias Leitão
 Inês Vinagre Filipe
 João Carlos de Almeida Mota
 Maria Elisabete Campos Serra Pedrosa
 Neuza Maria de Sousa Veríssimo
 Sara Alexandra Mateus
 Sara Isabel Silva Dias

SUPLENTE

Álvaro Joaquim Loureiro Santo
 Ana Luísa Gaspar Fonseca Agostinho
 Ana Sofia Pereira Luís
 António Trindade André
 Aurora Margarida Fernandes Cardiga
 Cláudia Filipa Jesus Grácio
 Daniel Lourenço Subtil
 Diana Sofia da Silva Carreira
 Elisabete Branco Nogueira
 Helena Gregório Neto
 Isabel Maria Fonseca Pereira da Costa
 João Mateus Luís
 Jorge Manuel Pedro Honório
 José Lourenço Severino
 José Manuel de Oliveira Félix
 Leonel Jorge da Silva Ribeiro
 Mailice Estefânia Batista Trindade André
 Maria da Luz Gonçalves Caneiro
 Maria de Fátima Nogueira Conceição Camacho
 Maria Fernanda Silva Pereira Nunes Teixeira O'Neill
 Maria Natividade Bernardes Marques
 Maria Rosa Baptista Sousa Domingues
 Marta Daniel de Sousa Henriques
 Marta Filipa Cordeiro da Silva
 Neuza de Jesus Siopa Farracho
 Paula Maria Domingos Coelho
 Paulo Jorge Carvalho Mateus
 Sandra Mónica da Silva Rosa de Oliveira
 Sónia Patrícia Nazaré Silva Santos
 Teresa Manuela de Oliveira Costa

208387124

Despacho n.º 1278/2015

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para a Comarca do Porto Este – Paredes, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Paredes, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

22 de janeiro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Comarca do Porto Este – Paredes

Efetivos

Américo António Gonçalves Rodrigues
 Ana Paula Santos Machado
 Ana Soraia Barbosa Mendes
 Anabela das Neves Nogueira
 Andreia Joana Morris Mendes
 António Carlos Fernandes Carneiro
 António Manuel Cruz dos Santos

Cristina Maria Santos Tavares
 João Manuel Monteiro Capote
 José Alberto de Matos Loureiro da Silva Pereira
 José Carlos Devezas da Conceição
 Maria de Nazaré Milheiro João
 Maria Emília Pais Neto de Sousa Barbosa
 Maria Luísa Perpétua Cardoso Garcês Neto da Silva
 Sandra Marina Teixeira dos Santos

Suplentes

António Alberto Moreira Jorge
 António Manuel de Bessa Oliveira
 Carolina Emilianita Bento Ferreira da Cunha
 Hélia Salomé de Sousa Ferreira da Rocha
 Isabel Alexandra Almeida Barbosa
 José da Cunha Magalhães
 José Manuel Martins da Costa Pinto
 Justino Ernesto da Silva Ribeiro
 Laura Rodrigues Pinheiro Guimarães
 Liliana Telma Seabra Pinto
 Luísa Maria Dias Leite
 Maria da Conceição dos Reis Moreira Rosendo
 Maria de Fátima Gouveia Rodrigues Venda
 Maria Emília Moreira da Costa e Sousa
 Maria Filomena Marques da Cruz
 Maria José Dias Gonçalves Barros
 Maria Madalena Ribeiro e Rocha de Magalhães
 Natália Coelho Carneiro Leão
 Natércia Maria Mota dos Santos
 Neomísia de Moraes do Espírito Santo Marcelino
 Nilza Maria Silva Gomes
 Paula Manuela Gonçalves da Silva
 Paula Maria Barbosa da Silva
 Sandra Cristina Coelho de Sousa

208387116

Despacho n.º 1279/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho e considerando a nota interna da Adjunta do Gabinete, datada de 14 de novembro de 2014, defiro o pedido de escusa do cargo de juiz social do Tribunal de Família e Menores da Amadora, apresentado por Cecília Maria Lameira Lopes Alves Luís, com efeitos à data da publicação do presente despacho.

22 de janeiro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208387287

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 1280/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (Referência 38/AT/2014), aberto pelo Aviso n.º 4741/201, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira de assistente técnico com os seguintes trabalhadores:

Elsa dos Prazeres Fidalgo Assunção, com a remuneração base de 683,13€ (1.ª posição remuneratória; nível remuneratório 5), com efeitos a 15 de dezembro de 2014;

Augusto Barbosa Massano, com a remuneração base de 683,13€ (1.ª posição remuneratória; nível remuneratório 5), com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

20 de janeiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

208390372

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Política do Mar

Aviso n.º 1368/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 46.º,